



REPRESENTANDO O PVO, CONSTRUINDO O FUTURO.

Dessa forma, a iniciativa atende às exigências legais e traduz um gesto legítimo de reconhecimento da contribuição social da homenageada.

Ante o exposto, voto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 24/2025, por sua regularidade formal e material, devendo o mesmo ser encaminhado ao Plenário para deliberação.

Sala das Comissões, 21 de julho de 2025.

Este é o relatório. É como voto.

**FLAVINHO BARROS**

**Relator da Comissão de Justiça e Redação de Leis**

### **III – DO VOTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS**

A Comissão de Justiça e Redação de Leis, em sessão realizada no dia 21 de julho de 2025, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da matéria e, no mérito, pela tramitação do Projeto de Lei nº 24/2025, nos termos do voto do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Professor Agaeudes (Presidente), Flavinho Barros (Relator) e Ubaldo dos Anjos (Membro).

Sala das Comissões, 21 de julho de 2025.

**PROFESSOR AGAEUDES**

**Presidente da Comissão**

**FLAVINHO BARROS**

**Relator**

**UBALDO DOS ANJOS**

**Membro**

CASA EPITÁCIO ALENCAR